



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**

**EMPRESA SOLICITANTE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

#### I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no âmbito do procedimento licitatório em epígrafe, que questiona o que segue:

- a) Referente ao item 02 do objeto, a solicitante “...gostaria de saber se seria possível usar a sublimação como alternativa”, considerando a previsão constante no competente Edital que, conforme mencionado pela solicitante, é a utilização de *silk digital DTG (Direct To Garment)*.
- b) Ainda referindo-se ao item 02 do objeto, a solicitante questiona se “...a parte vermelha lateral é realmente um recorte? Ou poderia ser estampado?”

O pedido é tempestivo, eis que recepcionado em 08/12/2023, via e-mail, estando a sessão designada para ocorrer dia 22/12/2023. Embora não haja comprovação da representação da requerente, conheço do pedido, por entender que a legitimação para tanto é ampla

#### II – DA RESPOSTA DOS ESCLARECIMENTOS

Quanto aos questionamentos, buscou-se amparo junto a Secretaria solicitante do objeto do procedimento licitatório anteriormente referenciado, qual seja, a Secretaria de Educação e Cultura, e assim sendo, informo o que segue:

- a) A Secretaria interessada no objeto optou pela utilização de *silk digital DTG*, por considerar a melhor alternativa, visto a qualidade e definição superior às demais opções.
- b) A parte vermelha referida trata-se de RECORTE e não pode ser estampado.

Isto posto, encaminharemos a resposta à empresa solicitante e disponibilizaremos também no site do Município de Mercedes, assegurado o sigilo da consulente.

Mercedes, 11 de dezembro de 2023

*Felipe Kauan Weber*  
**Pregoeiro**